



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

**PORTARIA Nº 42, DE 12 DE JULHO DE 2023**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO os alertas de formação de um ciclone extratropical emitidos pelo Instituto Nacional de Meteorologia e pela Defesa Civil;

RESOLVE:

1. SUSPENDER as atividades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal de Pelotas das 17h do dia 12 de julho de 2023 (quarta-feira) até às 12h do dia 13 de julho de 2023 (quinta-feira).
2. DETERMINAR que as atividades consideradas essenciais da Universidade, sejam de caráter permanente, temporário ou eventual, conforme critério das direções das unidades e órgãos da administração central, obedeçam ao horário normal de funcionamento.
3. A recuperação dos dias letivos afetados será regulamentada oportunamente pelo COCEPE.
4. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

*(assinatura eletrônica)*

**Isabela Fernandes Andrade**  
Reitora da Universidade Federal de Pelotas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 12/07/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2257777** e o código CRC **EAA8D76A**.